

Cartilha informativa de Estágio supervisionado em Serviço Social

O QUE É ESTÁGIO SUPERVISIONADO?



Atividade indispensável para a formação e construção do pensamento crítico, com articulação nas dimensões:

- Ético política
- Teórico metodológica
- Técnico-operativa

ETAPAS DO ESTÁGIO

Estágio I – Observação participante – 150 horas
Estágio II: Elab. projeto de intervenção- 150 horas
Estágio III: Execução do projeto - 150 horas
Limite de horas diárias: 6h
Semanais: 30h

Atenção! O estagiário precisa ser obrigatoriamente supervisionado por um assistente social com registro no CRESS.



EQUIPAMENTOS DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Assistência: CRAS, CREAS, Abrigo
Saúde: Hospitais, Maternidades, UPAS, CAPS;
Jurídico: Tribunal de Justiça/Fórum, Defensoria pública;
Outros: Escolas, ONGS, entre outros.



DOCUMENTAÇÃO INICIAL

Termo de compromisso e Plano de atividades

Devem ser entregues à DEST antes do início do estágio.

Assinaturas legíveis e na validade, preferencialmente eletrônica pelo portal "Sou GOV.BR"



UM ESTÁGIO DE QUALIDADE PAUTADO EM:

Regulamento de estágio

Lei de regulamentação da profissão

Política nacional de estágio

Código de Ética

O estudante tem autonomia para procurar seus campos de estágio de preferência.



COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

Regulamento de Estágio Supervisionado



Atuar viabilizando as demandas do processo de estágio, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do estágio, propondo e revendo as documentações e estabelecendo contato com os campos e assistentes sociais objetivando analisar interesse, programação e disponibilidade da instituição.



OFICINA DE ESTÁGIO



Destaca-se a importância de apresentar a documentação completa e em dia ao longo do período, o plano de estágio, diário de campo, entre outros.

Caso o aluno reprove no estágio devido a intercorrências, ele deverá refazer a disciplina quando for ofertada novamente (1 ano).



COMPETÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO

Contabilizar as horas antes do período começar para poder cumprir.

Participar das instâncias que envolvem o processo de estágio, como o Fórum de estágio supervisionado.



Realizar apenas as atividades de atribuição do estagiário em Serviço Social.



TRÍADE DO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL:

- Estagiário;
- Supervisão de campo;
- Supervisão acadêmica.

"O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos: mais humanos, mais justos e mais solidários". (Marilda Yamamoto)



SERVIÇO SOCIAL

REFERÊNCIAS:

Regulamento de estágio supervisionado em Serviço Social, UFRRJ, 2017.

Iamamoto, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez Editora, 2022.